



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

Memo nº 084/2019

Parauapebas/PA, 01 de julho de 2019.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Celso Valério.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 097/2019 – PG/CMP, venho encaminhar parecer prévio ao Projeto de Lei nº 035/2019, de autoria do vereador Rafael Ribeiro de Oliveira, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Parauapebas.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011

